



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA QUIDITÁ MÓVEIS LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial n° 5002972-46.2021.8.21.0005 – 2ª
Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma da *Zoom*, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Miguel Condah Kaghofer, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5002972-46.2021.8.21.0005, requerida pela sociedade empresária Quiditá Móveis Ltda., perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15h, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos, iniciados em 18/02/2022 e suspensos na mesma data até 29/04/2022, quando novamente foram suspensos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial e aditivo, apresentados pela Recuperanda, respectivamente, nos Eventos 126 e 331 dos autos eletrônicos, e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado na edição nº 7.109 do Diário da Justiça Eletrônico de 09/12/2021. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LRF.

Foi designado ao Sr. Carlos Prott, representante do credor Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Vinho, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogado Claudio Eduardo Bassotto (OAB/RS 84.647).

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, esclareceu-se que somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 47,49% dos créditos da classe I, 100% dos créditos da classe II, 20,51% dos créditos da classe III e 76,22% dos créditos da classe IV.

Ainda, o representante da Administração Judicial rememorou que, conforme reportado na petição de Evento 276, 15 (quinze) cessões de crédito foram feitas à credora VALORI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.-EPP, na véspera da 2ª convocação da assembleia. Destaca-se que os percentuais

- 1 -



de presença ora verificados já refletem as cessões realizadas, igualmente estando contempladas quando da aferição do futuro quórum de votações.

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que não será mais possível colocar em pauta a suspensão do conclave, porquanto já exaurido o prazo disposto no art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

De imediato, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, que discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações realizadas que culminaram no modificativo ao plano de recuperação judicial juntado ao Evento 331. Sinalizou o compromisso de submetê-lo à deliberação dos credores, indicando a seguinte alteração do Plano a todas as classes de credores, salvo a trabalhista: *“onde consta amortização antecipada das parcelas vencendo com deságio de 1% ao mês, limitado ao máximo de 50% do valor do crédito, considerando-se para contagem do prazo a data prevista para o vencimento da última parcela, PASSARÁ a ter limite de 25%”*.

Objetivando o conhecimento de todos os credores presentes em relação às modificações ao Plano, esta Administração Judicial espelhou o documento durante o conclave, destacando as alterações. Ainda zelando pelo interesse dos credores, o representante desta Equipe Técnica questionou se algum dos presentes havia interesse na suspensão do conclave pelo período de 30 minutos.

Nenhum dos credores manifestou interesse.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela representante da Administração Judicial que as manifestações deveriam se ater à proposição formulada e à forma de votação.

O Dr. Ronaldo, representante do credor Representações R Mentiaca – ME, manifestou concordância com o plano.

A Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, a Dr. Juliana Pereto solicitou inclusão em ata da seguinte ressalva:

“A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS / ES, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ nº 90.608.712/0001-80, na condição de credora com garantia real e credora quirografária da empresa QUIDITÁ MÓVEIS, manifesta sua ressalva, a ser anexada à ata desta Assembleia Geral de Credores que se realiza em 19/05/2022, no que se refere à novação e quitação previsões contidas nas cláusulas 7 e 9 do Plano de Recuperação Judicial juntado no evento 126 dos autos da RJ”

Portanto, a Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES discorda de toda e qualquer alteração, novação, renúncia, desistência, quitação em relação aos avais e/ou liberação de quaisquer de seus direitos relacionados a créditos de quaisquer coobrigados e às garantias que possui, independentemente da sua natureza, ressalvando e resguardando a conservação dos direitos e privilégios contra os respectivos coobrigados e garantidores, bem como o seu livre exercício, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer tempo e jurisdição.



Ainda, a Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES se resguarda no direito de apresentar eventual recurso, quando e se pertinente.”

A Sra. Mariana Moraes, representante do Itaú Unibanco S/A, solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“TRATAMENTO DIFERENCIADO ENTRE CREDORES DA MESMA CLASSE - LIBERAÇÃO DOS COOBRIGADOS – EXTENSÃO DA EXTINGÇÃO OU SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES MOVIDAS CONTRA A EMPRESA EM RJ AOS COOBRIGADOS/GARANTIDORES (EXTENSÃO DA NOVAÇÃO AOS COOBRIGADOS/GARANTIDORES).”

Não havendo outras questões impeditivas, o plano de recuperação foi posto em votação.

Passado à votação, esta se deu separada por classes, com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, eis o resultado apurado: na classe I, 15 credores (100% computados por cabeça) que representam 100% dos créditos presentes, votaram pela aprovação; na classe II, 1 credor (100% computados por cabeça), que representa 100% dos créditos presentes votou pela aprovação do plano; na classe III, 5 credores (71,43% computados por cabeça), que representam 35,86% dos créditos presentes, votaram pela aprovação, enquanto 2 credores (28,57% computados por cabeça), que representam 64,14% dos créditos presentes, votaram pela rejeição do plano e; na classe IV, 2 credores (100% computados por cabeça) que representam 100% dos créditos presentes, votaram pela aprovação.

Registra-se, por oportuno, que do total de créditos votantes neste conclave, 81,24% votaram pela aprovação e 18,76% votaram pela rejeição.

Diante disso, seguindo os critérios do art. 45, da Lei nº 11.101/2005, o plano foi rejeitado.

O representante da Administração Judicial ressaltou que o resultado será levado ao conhecimento do Juízo, a quem caberá deliberar sobre a possibilidade de concessão da Recuperação Judicial via *cram down*, considerando o preenchimento dos critérios elencados no art. 58, §1º, da LRF.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que ela estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br.

Foi a presente lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por ao menos dois membros de cada classe de credores presentes.

Miguel Condah Kaghofer
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Carlos Protti
Secretário

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090 • 51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 | 4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51/505 Koerich Beiramar
Office, Centro • 88020-700 • 48 3054.6660



Claudio Eduardo Bassotto
Representante da Recuperanda

Membros Classe I

Luci Bonamigo Stail
Luci Bonamigo Stail

Membros Classe II

Juliana Pereto
Cooperativa de Crédito Sicredi
Serrana RS/ES

- 4 -

Membros Classe III

Mariana Alves de Moraes
Itaú Unibanco S.A.

Juliana Pereto
Cooperativa de Crédito Sicredi
Serrana RS/ES

Membros Classe IV

Marielle Mattos Machado
Valori Assessoria Empresarial Ltda.
- EPP

Marielle Mattos Machado
G L G Comércio de Móveis
Planejados Ltda.

Quiditá Móveis - Ata - 2^a convocação - 2º Prosseguimento (19.05.2022).pdf

Documento número #63ec932a-0d4d-498a-9938-a979112d4058

Hash do documento original (SHA256): 0412d88fb4d4cabb12155a508a87c4ba0db11217bfbdd4c8afd6e8dc009186ba

Assinaturas

Miguel Condah Kaghofer

CPF: 036.965.860-48

Assinou em 19 mai 2022 às 15:49:20

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

CARLOS ALBERTO PROTTO FILHO

CPF: 030.983.530-58

Assinou em 19 mai 2022 às 15:49:27

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

CLAUDIO EDUARDO BASSOTTO

CPF: 730.932.460-91

Assinou em 19 mai 2022 às 15:49:39

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Lucí Bonamigo Stail

CPF: 577.121.900-20

Assinou em 19 mai 2022 às 15:52:21

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Juliana Pereto

CPF: 002.510.650-30

Assinou em 19 mai 2022 às 15:49:21

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Marielle Mattos Machado

CPF: 019.407.380-75

Assinou em 19 mai 2022 às 15:51:45

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

**Mariana Alves de moraes**

CPF: 094.254.829-93

Assinou em 19 mai 2022 às 15:52:10

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 19 mai 2022, 15:48:26 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 63ec932a-0d4d-498a-9938-a979112d4058. Data limite para assinatura do documento: 17 de junho de 2022 (20:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 mai 2022, 15:48:28 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: miguel@preservacaodeempresas.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 mai 2022, 15:48:28 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: carlos@arpfsp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 mai 2022, 15:48:28 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: claudio@rcbconsultoria.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 mai 2022, 15:48:28 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: lucybstaill@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 mai 2022, 15:48:28 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: juliana.pereto@dsfadvogados.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 mai 2022, 15:48:28 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: mariana.moraes@oliveiraetunes.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 mai 2022, 15:49:20 Miguel Condah Kaghofer assinou. Pontos de autenticação: email miguel@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 036.965.860-48. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.273.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mai 2022, 15:49:21 Juliana Pereto assinou. Pontos de autenticação: email juliana.pereto@dsfadvogados.com.br (via token). CPF informado: 002.510.650-30. IP: 179.219.210.111. Componente de assinatura versão 1.273.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 mai 2022, 15:49:27	CARLOS ALBERTO PROTTI FILHO assinou. Pontos de autenticação: email carlos@arpusp.com.br (via token). CPF informado: 030.983.530-58. IP: 187.71.132.29. Componente de assinatura versão 1.273.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mai 2022, 15:49:39	CLAUDIO EDUARDO BASSOTTO assinou. Pontos de autenticação: email claudio@rcbconsultoria.com (via token). CPF informado: 730.932.460-91. IP: 187.103.240.93. Componente de assinatura versão 1.273.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mai 2022, 15:50:48	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marijones010@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2022, 15:51:07	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: marianaamoraess@icloud.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
19 mai 2022, 15:51:31	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: mariana.moraes@oliveiraeantunes.com.br para assinar.
19 mai 2022, 15:51:45	Mariele Mattos Machado assinou. Pontos de autenticação: email marijones010@hotmail.com (via token). CPF informado: 019.407.380-75. IP: 187.103.240.93. Componente de assinatura versão 1.273.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mai 2022, 15:52:10	Mariana Alves de moraes assinou. Pontos de autenticação: email marianaamoraess@icloud.com (via token). CPF informado: 094.254.829-93. IP: 191.245.90.34. Componente de assinatura versão 1.273.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mai 2022, 15:52:21	Lucí Bonamigo Stail assinou. Pontos de autenticação: email lucybstail@gmail.com (via token). CPF informado: 577.121.900-20. IP: 187.103.240.93. Componente de assinatura versão 1.273.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mai 2022, 15:52:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 63ec932a-0d4d-498a-9938-a979112d4058.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 63ec932a-0d4d-498a-9938-a979112d4058, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.